



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 018/2012

DÁ POSSE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, e o Edital nº 01, de 23 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para provimento de cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o Contrato nº 024/2011 celebrado com o IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, para a realização do certame;

CONSIDERANDO a aplicação das provas do concurso público aplicadas do dia 15 de janeiro de 2012, a partir das 10 horas, na Escola Ana Portela de Sá;

CONSIDERANDO o resultado fornecido pelo IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no dia 13/03/2012, e homologado pela Portaria nº 008/2012, publicada em 16/03/2012 em jornal de circulação estadual e na imprensa oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora pública municipal, Sra. **MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.328, inscrita no CPF sob o nº 100.787.457-05, residente na Rua Armando Rosenberg de Menezes, nº 65, Centro, Vila Velha/ES, para o cargo de **PROCURADORA JURÍDICA**, constante da Lei Municipal nº 688/2010, por ter sido aprovada em regular Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, amparada pelo Edital nº 01, de 23 de novembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES